



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 059/2015-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

Considerando, sorteio realizado na presença dos filiados A.C Corinthians e União, nesta entidade para definir o mando de campo da partida final do Campeonato Estadual de Futebol Feminino conforme o Art. 3º, §5º do REC;


Considerando, as normas previstas no Regulamento do Campeonato Estadual de Futebol Feminino – 2015;

RESOLVE:

Aprazar a partida entre as equipes do **A.C CORINTIANS X UNIÃO** para o dia **12.12.15 às 17h no Estádio Marizão na cidade de Caicó/RN, partida válida pela Decisão do Campeonato Estadual de Futebol Feminino de 2015**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 08 de Dezembro de 2015.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
Presidente
CPF: 088.208.124-00